



LEI Nº 1.305 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Maria Ana de Jesus Lima** o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

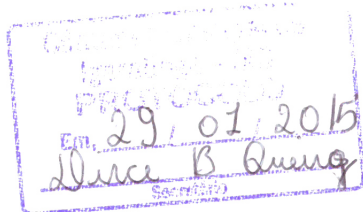
Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

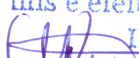
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de janeiro de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Certifico, que a Lei: 1305 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais
 Igaratinga, 28 de 1 de 2015.

ASSINATURA